



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE PASSO FUNDO EM 12.07.2018

Aos 12 dias do mês de julho de 2018, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Passo Fundo o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Tânia Regina Palhares Castro e Márcio Roberto Fernandes Bandeira, Assistentes de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004522-10.2018.5.04.0000.

Todos foram recebidos pelo Juiz Diretor do Foro, Marcelo Caon Pereira, pela Coordenadora Lizete Terezinha Klock, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 29.06.2017

Data de Implantação do PJe: 17.09.2014

Jurisdição: Camargo, Casca, Coxilha, Ernestina, Gentil, Itapuca, Marau, Mato Castelhano, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Serafina Corrêa, Sertão, São Domingos do Sul, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro, Vila Maria e Água Santa.

Período Correcionado: de 01.06.2017 a 12.07.2018

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Marcelo Caon Pereira	3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Passo Fundo gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária



1	Lizete Terezinha Klock	AJAJ	Coordenador (CJ1)	08.04.2014
2	Sonia Elisete Moura dos Santos	TJAA	Assistente (FC02)	08.04.2014
3	Mineia Maria Reichert	AJAA	-	11.01.2017
4	Nelson Ricardo Nichele	TJAA	-	08.04.2014
5	Andre Luiz Mendes de Mattos	TJ-Segurança	-	08.04.2014
6	Clodoaldo Omero Scherner	TJ-Segurança	-	08.04.2014
7	Paulo Ricardo Nogueira Pagliarini	TJ-Segurança	-	08.04.2014

Servidores Lotados na Central de Mandados

Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Amarildo de Rocco	07.12.2005
2	Armando Marques Gava	02.03.2015
3	Claudio Ferreira Junior	27.01.2014
4	Dirceu Espindola De Moraes	06.12.2011
5	Gustavo Bohn Urnau	02.12.2013
6	Magali Regina Nodari	09.12.2009
7	Silvia de Oliveira Portillo	04.11.1998

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09.07.2018)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro

Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
----------	------------------	------------	-------



Andre Luiz Mendes De Mattos	CRPR - Curso Parcial (Cursos Com Período Inf	1	3
	CURS- Cursos, Congressos, Seminários, Etc	2	
Clodoaldo Omero Scherner	CURS- Cursos, Congressos, Seminários, Etc	3	3
Lizete Terezinha Klock	Falc- Falecimento Pessoa Da Família	8	8
Mineia Maria Reichert	LTS - Tratamento De Saúde	5	12
	LPF - Doença Em Pessoa Da Família	4	
	FA- Saldo Orgão Origem / Férias Sem Folha	3	
Paulo Ricardo Nogueira Pagliarini	LTS - Tratamento De Saúde	31	34
	CRPR - Curso Parcial (Cursos Com Período Inf	1	
	CURS- Cursos, Congressos, Seminários, Etc	2	
Sonia Elisete Moura Dos Santos	LPF - Doença Em Pessoa Da Família	5	13
	FALC- Falecimento Pessoa Da Família	8	

Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Amarildo De Rocco	CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período inf	3	16
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	13	
Armando Marques Gava	CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período inf	1	17
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	16	
Claudio Ferreira Junior	CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período inf	2	18
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	11	
	DPON- Dispensa do ponto	5	
Dirceu Espindola De Moraes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Gustavo Bohn Urnau	CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	1	20
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	19	
Magali Regina Nodari	LTS - Tratamento de Saúde	117	117
Silvia de Oliveira Portillo	CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período inf	1	8
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	5	
	DPON- Dispensa do ponto	2	

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09.07.2018)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme consulta ao *Sistema BI TRT4* em 09.07.2018, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correcionado, tanto na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro quanto na Central de Mandados.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS



CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2016/06 a 2017/05	915	R\$ 5.060,75	R\$ 0,00
Média mensal	76,25	R\$ 421,73	R\$ 0,00
2017/06 a 2018/05	398	R\$ 2.205,20	R\$ 0,00
Média mensal	33,17	R\$ 183,77	R\$ 0,00
Variação	-56,50%	-56,43%	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 02.07.2018)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 33,17 certidões negativas por mês no período de 2017/06 a 2018/05, média inferior à verificada no período anterior.

Segundo informação prestada pela Coordenadora, via de regra, as certidões com opção de recebimento por e-mail são enviadas no mesmo dia.

As certidões com opção de retirada no balcão da Unidade, normalmente são entregues imediatamente ao recebimento da guia GRU original paga ou dentro de um prazo de 24 horas, se por algum motivo não puder ser entregue imediatamente.

Assim, o prazo regular de atendimento às solicitações de certidão negativa é de 24 horas, a contar do momento de apresentação do requerimento devidamente preenchido e assinado, no balcão da CCDF, ou via correspondência eletrônica dirigida à unidade, atendidos os critérios determinados para a sua solicitação.

Quando o interessado não reside no município de Passo Fundo e deseja obter a via física da certidão no balcão de atendimento, a fim de evitar o retorno do solicitante em data posterior, a Coordenadora informou que orienta o interessado para que aguarde a sua expedição ou retorne mais tarde, para a sua retirada.

Em caso de contato telefônico prévio realizado pela parte interessada, oriunda de município diverso, orienta-se para que envie, por e-mail, o requerimento, a GRU paga e demais documentos necessários para instruir o pedido, de forma antecipada, e, quando da retirada da certidão, apresente as vias originais.

Após a verificação pelo servidor, quanto ao atendimento dos requisitos necessários para a solicitação da certidão (apresentação da GRU de emolumentos paga, requerimento assinado pela parte interessada, acompanhado de identificação, procuração e/ou comprovação de representação, se for o caso), conforme orientação constante no sítio do TRT, é fornecida a certidão de feitos trabalhistas em ato subsequente.

O prazo máximo para a entrega da certidão negativa é de 48 horas, por exemplo, quando o solicitante requer várias certidões e apresenta a guia paga somente no dia posterior à solicitação.

Após a elaboração das certidões negativas e respectiva entrega à parte interessada, os documentos (requerimentos e eventuais autorizações para a sua retirada e GRUs), apresentados previamente à expedição da certidão, são arquivados em local próprio (acondicionados em caixa de arquivo), durante o prazo mínimo de 180 dias.

A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos e a guias comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) originais são arquivados.



Os instrumentos de mandato, atos constitutivos, documentos de identificação do solicitante ou que comprovam a representação de pessoa jurídica são devolvidos à parte interessada, após a verificação necessária dos dados.

Embora a Unidade não esteja efetuando o lançamento, no programa “Boletim Foro”, dos emolumentos dispensados quando da expedição e envio mediante e-mail, das CEAT – Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas, o levantamento mensal é realizado, conforme segue:

Mês de referência	Requerimentos	Emolumentos recolhidos (R\$)CEAT	Emolumentos recolhidos (R\$)AUTENT.	Emolumentos dispensados (R\$)
JULHO/17		204,61	-	-
AGOSTO/17	93	182,49	50,69	331,8
SETEMBRO/17	64	149,30	-	-
OUTUBRO/17	64	92,95	-	-
NOVEMBRO/17	118	82,95	38,71	569,59
DEZEMBRO/17	57	49,77	17,60	265,44
JAN/18	70	127,19	-	259,91
FEV/18	43	154,84	-	82,95
MARÇO/18	84	121,66	-	116,13
ABRIL/18	86	171,56	-	304,02
MAIO/18	71	26,97	-	365,66
JUNHO/18	38	49,77	91,85	160,37

Entretanto, a partir do mês de julho (próximo boletim), a Unidade passará a lançar os emolumentos dispensados no campo próprio do Boletim do Foro.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

Cadastro de processos físicos			
	2016/06 a 2017/05	2017/06 a 2018/05	Variação
Ação Cautelar	0	5	-
Ação de Consignação	0	4	-
Ação de Cumprimento	0	52	-
Ação de Indenização	0	1	-
Carta de sentença	4	8	100,00%
Embargos de Terceiro	19	2	-89,47%
Outros	0	2	-
Reclamatória-Ordinário	0	748	-
Reclamatória-Sumaríssimo	0	269	-



TEE ajuste de conduta MPT	0	4	-
TEE conciliação da CCP	0	10	-
TEE multa da DRT	0	31	-
TOTAL	23	1.136	4.839,13%
MÉDIA POR MÊS	1,92	94,67	4.839,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.07.2018)

No período de 2017/06 a 2018/05, foram cadastrados 1.136 processos físicos no Foro de Passo Fundo, registrando-se uma média mensal de 94,67 distribuições. Esse número foi superior em 1.113 distribuições às ações do período anterior, constatando-se uma majoração de 4.839,13% na média mensal. Em números absolutos, as reclamações trabalhistas do rito ordinário e sumaríssimo foram objeto das maiores elevações na comparação entre os dois períodos mencionados, registrando-se aumento de 748 e 269 cadastros, respectivamente.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2016/06 a 2017/05	16.774	221	75,90
2017/06 a 2018/05	10.014	223	44,91
Variação	-40,30%	0,90%	-40,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.07.2018)

No período de 2017/06 a 2018/05, foram protocolizadas 10.014 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 44,91 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 40,84% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Passo Fundo.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Passo Fundo localiza-se no 3º pavimento do prédio, ou seja, no mesmo pavimento das instalações da CCDF. Entretanto, conforme convênio firmado entre o TRT e a Universidade de Passo Fundo, o Arquivo Histórico da UPF (que se encontra instalado em prédio próprio, a uma distância aproximada equivalente a 06 quadras do Foro) mantém sob a sua guarda e conservação, aproximadamente, 35.322 processos arquivados até o ano de 2007.

A Coordenadora informou que as Varas trazem os lotes a serem remetidos ao arquivo até a CCDF, os quais são recebidos e depositados no escaninho da VT, para posterior conferência e formação do lote propriamente dito.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. Interessante referir que a CCDF utiliza uma cor diferente para cada Vara, a fim de melhor identificar e não misturar os processos. O arquivo encontrava-se muito bem organizado,



de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados. A Coordenadora, no momento da correção, entregou um relatório da CCDF, no qual consta, relativamente ao arquivamento de processos, que o servidor da CCDF, ao preparar os processos destinados ao arquivamento, faz conferência minuciosa do lote, verificando os dados registrados na guia de remessa (se o lote é de arquivo definitivo ou provisório; a quantidade e a identificação dos processos; o número de volumes de cada processo; a altura do lote, conforme previsto na Consolidação; a existência, ou não, de documentos avulsos pendentes de entrega à parte; se o lançamento está correto – de arquivamento definitivo ou provisório-). Após a conferência, é feito o lançamento do recebimento do lote no INFOR e a montagem, com a colocação da etiqueta de identificação e seu armazenamento no espaço específico da Vara do Trabalho junto ao arquivo. As listagens referentes aos lotes de arquivamento são acondicionadas em pastas individualizadas por Vara/ano de arquivamento. Informou que existem três arquivos da Unidade: um em Porto Alegre; outro na Universidade de Passo Fundo (em face do convênio firmado entre o TRT da 4ª Região e a Universidade de Passo Fundo), denominado de arquivo histórico, e o último na CCDF. Salientou, no entanto, que a responsabilidade e controle dos lotes é somente da CCDF. Em visita ao arquivo da CCDF, localizado no Foro de Passo Fundo, observou-se que há espaço suficiente para guardar os lotes, ainda mais considerando a tendência de continuidade no aumento de processos eletrônicos e a diminuição de processos físicos nas Unidades.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0000248-67.2012.5.04.0661	14/06/2018	28/06/2018	18
0018100-09.2009.5.04.0662	15/06/2018	29/06/2018	17
0134400-57.2009.5.04.0661	15/06/2018	29/06/2018	17

(Fonte: Consulta ao Sistema INFOR em 02.07.2018)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 3 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPC/2015, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Passo Fundo está dividida em 07 zonas (Passo Fundo), além da zona de jurisdição do Posto de Marau (Marau, Camargo, Casca, Gentil, Itapuca, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Santo Antonio do Palma, São Domingos do Sul, Vanini, Serafina Correa, Vila Maria).

As especificações do zoneamento de Passo Fundo seguem no anexo. Para os meses de julho e agosto, o zoneamento apresenta-se da seguinte forma:



- Zona 01 – Amarildo de Rocco
- Zona 02 – Sílvia de Oliveira Portillo
- Zona 03 – Dirceu Espíndola de Moraes
- Zona 04 – Gustavo Bohn Urnau
- Zona 05 – Cláudio Ferreira Junior
- Zona 06 – Armando Marques Gava
- Zona 07 – Magali Regina Nodari
- Zona do Posto de Marau – Vanderlei Garbin

O revezamento dos Oficiais de Justiça entre as zonas é realizado a cada 02 meses, conforme tabela abaixo:

ZONEAMENTO 2018

	Janeiro e Fevereiro	Março e Abril	Mai e Junho	Julho e Agosto	Setembro e Outubro	Novembro e Dezembro
GUSTAVO	7	2	5	4	1	6
CLÁUDIO	3	7	2	5	4	1
DIRCEU	4	1	6	3	7	2
SILVIA	6	3	7	2	5	4
AMARILDO	2	5	4	1	6	3
ARMANDO	5	4	1	6	3	7
MAGALI	1	6	3	7	2	5

CENTRAL DE MANDADOS DE PASSO FUNDO - Divisão das Regiões / 07 zonas

ZONA 01: Interior: Ernestina e Pulador. **Cidade:** Divisa com a Zona 04 (excluídos os mandados das ruas da divisa). Incluídos os mandados dos bairros após a RS 324 (Bairros Recreio, Jaboticabal, Xangrilá, Prof. Schisler). Divisa com a Zona 06 pela Avenida Brasil, excluindo os mandados da divisa.

ZONA 02: Interior: Água Santa, Mato Castelhana. **Cidade:** Divisa com a Zona 07, incluídos os mandados da divisa com a Av. 7 de setembro. Divisa com a zona 3 na Av. Presidente Vargas até a Polícia Rodoviária Estadual (excluídos os mandados desta avenida). Divisa com as Zonas 4 e 5 pela Av. Brasil (excluídos os mandados da Av. Brasil). Incluídos os mandados da Perimetral Coronel Jarbas Quadros da Silva e os da BR 285 (após a Perimetral Cel. Jarbas Q. Silva): FASE, IFES e Aeroporto.

ZONA 03: Interior: Região do Taquari, Bairro São João, São Roque e Burro Preto. **Cidade:** Divisa com a Zona 07, incluídos os mandados da divisa com a Av. 7 de setembro. Divisa com a zona 02 pela Av. Presidente Vargas, até a Polícia Rodoviária Estadual. Divisa com a zona 6 nas ruas Coronel Chicuta, Ireno Crespan e João Biazus (**excluídos** os mandados destas ruas). Incluídos os mandados da Rua Fagundes dos Reis, Av. Presidente Vargas, Perimetral (após a rua Arnold Raiter), rodovia RS 324 (**após a Polícia Rodoviária Estadual**), Roselândia, Morada Além do Horizonte, Bairro São João.

ZONA 04: Interior: Pontão, Bela Vista, Lagoa Bonita e Transbrasiliana. **Cidade:** Divisa com a Zona 07, incluídos os mandados da divisa com a Av. 7 de setembro. Incluídos os mandados da esquina da Av Brasil com a Rua Tiradentes até o Viaduto do trem.

Divisa com a Zona 1 pelas Ruas: Gelso Ribeiro + Av. Rio Grande + Teixeira Soares até a esquina com a Rua Uruguai + Descendo pela Uruguai até esquina com XV de novembro. (**incluídos os mandados destas Ruas/Divisa**). Incluídos os mandados os da BR 285 após a Embrapa, bairros Valinhos, José A. Zacchia, até o trevo para Carazinho/Pontão (Região das Empresas CVI, Posto Carga Pesada). Divisa com a Zona 5 pelo Viaduto e trilhos do trem.



ZONA 05 (Referência: Av. Brasil): Interior: Tapejara, Vila Lângaro e Santa Cecília do Sul. **Cidade:** Divisa com a Zona 4 pelo Viaduto e trilhos. Incluídos os mandados da divisa Avenida Brasil com a zona 2, os dos bairros Leonardo Ilha e São José, os mandados da BR 153 (até entrada Tapejara) e os mandados da BR 285 (até a Embrapa) e BR 285 (divisa com zona 02, até a Perimetral Coronel Jarbas Quadros da Silva).

ZONA 06 (Referência: Av. Brasil): Interior: Coxilha e Sertão. **Cidade:** Divisa com a Zona 07, incluídos os mandados da divisa com a Sete de Setembro. Divisa com a Zona 01, incluídos os mandados da Avenida Brasil. até o Santuário de Nossa Senhora Aparecida. Após o Santuário, na BR 153 os mandados são da Zona 1. Divisa com a Zona 3, incluídas as ruas Coronel Chicuta, Ireno Crespan, João Biazus e a Perimetral Sul (até a Rua Arnold Raiter, Mapa: 17-U).

Incluídos os mandados da região após a Perimetral (Bairros Nossa Sra. Aparecida, Jardim América, Donária, Santa Marta).

ZONA 07: Centro da Cidade: Área central delimitada, formada pelos cruzamentos das seguintes Ruas: 1) Esquina formada pela Av. 7 de setembro com a Rua Uruguai. 2) Esquina formada pela Rua Uruguai com a Rua Tiradentes. 3) Esquina formada pela Rua Tiradentes com a Rua General Canabarro. 4) Rua General Canabarro, atravessando a Av. Pres. Vargas, continuando pela Av. 7 de setembro até a esquina com a Rua Uruguai. Incluídos os mandados das ruas da divisa com as outras zonas, COM EXCLUSÃO DOS MANDADOS DAS DIVISAS COM A AV. 7 DE SETEMBRO.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato da Coordenadora da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita de acordo com uma escala mensal, no período diurno (até às 18h) no qual cada dia possui um plantonista (revezamento) que cumpre horário na Central de Mandados até às 15h30min/16h. No período noturno, há uma escala permanente, montada por semestre. Os mandados urgentes as Varas ligam avisando e colocam um relógio no sistema (na caixa do Oficial de Justiça). Estes são cumpridos pelo Oficial de Justiça da zona. A devolução de tais mandados ocorre, em média, dentro de 48 horas após o cumprimento. Os mandados de plantão são devolvidos no dia, e são cumpridos pelo Oficial de Justiça de plantão, independentemente de zona. Referiu que o Oficial de Justiça vem na Central de Mandados no mínimo uma vez por semana. E que tem Oficiais de Justiça que comparecem diariamente na Central e devolvem os mandados diariamente (depende o zoneamento e o volume de trabalho). Em média, duas vezes por semana os Oficiais de Justiça devolvem para a CCDF os mandados dos processos físicos.

O exame das certidões lavradas nos mandados, autos de penhora ou de outros atos atribuídos aos Oficiais de Justiça é feita pela Central de Mandados, bem como as seguintes atividades: atualização cadastral de reclamados (endereço) com base nas certidões dos Oficiais de Justiça; devolução sistematizada de mandados cumpridos (físicos) às Varas; acompanhamento do trabalho do plantonista diário; serviço de intermediação entre Oficiais de Justiça e os Diretores de Secretaria de Vara; acompanhamento e cobrança de mandados atrasados; atendimento aos executados que vêm até o Foro em busca de informações quanto às notificações/citações recebidas por Oficial de Justiça; acompanhamento e confirmação das diligências realizadas pelos Oficiais de Justiça junto ao TRT da 4ª Região (Infor e PJe); e coordenação do trabalho dos Oficiais de Justiça (zoneamento, ajustes de férias, escalonamento para o trabalho, avaliação de desempenho, etc.), além de atividades administrativas, conforme documento entregue pela Coordenadora, no dia da correição e na entrevista realizada no dia da correição.



4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2016/06 a 2017/05	1.648	137,33
2017/06 a 2018/05	678	56,50
Variação	-58,86%	-58,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.07.2018)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2016/06 a 2017/05	4.802	400,17
2017/06 a 2018/05	5.030	419,17
Variação	4,75%	4,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 02.07.2018)

No período de junho de 2017 a maio de 2018, a Vara do Trabalho de Passo Fundo emitiu 5.708 mandados, sendo 678 de processos físicos e 5.030 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 475,67 mandados, 11,50% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (537,50).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/06 a 2017/05	2017/06 a 2018/05	Variação
Busca e Apreensão	24	23	-4,17%
Citação	617	133	-78,44%
Condução de Testemunha	1	0	-100,00%
Notificação	360	236	-34,44%
Penhora	350	120	-65,71%
Outros	314	160	-49,04%
TOTAL	1.666	672	-59,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.07.2018)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2016/06 a 2017/05	2017/06 a 2018/05	Variação
Notificação	3.117	1.678	-44,75%
Mandado	1.445	3.300	446,39%
Ofícios	152	92	157,14%
TOTAL	4.714	5.070	10,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 02.07.2018)

Foram cumpridos 5.742 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2017/06 a 2018/05, dos quais 672 oriundos de processos físicos e 5.070 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 478,50.



Houve uma redução de 638 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 10% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a notificação foi a espécie mais frequente em entre 2017/06 a 2018/05 (236), seguida pelas classificadas como “outros” (160). Já nos processos eletrônicos, os mandados foram os mais frequentes no período avaliado (3.300), seguidos pelas notificações (1.678).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/06 a 2017/05	2017/06 a 2018/05	Variação
Busca e Apreensão	5,88	5,43	-7,49%
Citação	5,29	8,53	61,17%
Condução de Testemunha	14,00	-	0,00%
Notificação	5,12	7,21	40,87%
Penhora	15,16	16,87	11,24%
Outros	3,02	5,08	67,92%
PRAZO MÉDIO GERAL	6,91	8,63	24,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.07.2018)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2016/06 a 2017/05	2017/06 a 2018/05	Variação
Notificação	6,13	6,51	6,20%
Mandado	9,50	9,16	-3,53%
Ofício	4,27	5,41	26,78%
PRAZO MÉDIO GERAL	7,11	8,22	15,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 02.07.2018)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Passo Fundo aumentou 24,78% no interregno de 2017/06 a 2018/05, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, a penhora possui o maior prazo médio de cumprimento (em média, 16,87 dias), seguida pela citação (média de 8,53 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado naquela classificada como “outros” (5,08 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 8,22 dias no período avaliado – lapso 15,66% maior que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos mandados (9,16 dias), enquanto os ofícios foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (5,41 dias).

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2016/06 a 2017/05		2017/06 a 2018/05	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	6	25,00%	4	17,39%
Citação	95	15,40%	36	27,07%
Condução de Testemunha	0	0,00%	0	-



Notificação	56	15,56%	58	24,58%
Penhora	175	50,00%	66	55,00%
Outros	24	7,64%	24	15,00%
TOTAL GERAL	357	21,43%	188	27,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.07.2018)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)				
	2016/06 a 2017/05		2017/06 a 2018/05	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	575	18,45%	362	21,57%
Mandado	546	37,79%	1115	33,79%
Ofício	15	9,87%	13	14,13%
TOTAL GERAL	1136	24,10%	1490	29,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 02.07.2018)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi pequeno o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com a média das demais Unidades da 4ª Região.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 188 mandados após o decurso do prazo legal entre junho de 2017 e maio de 2018, valor correspondente a 27,98% de todos os mandados cumpridos – percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores (21,43%). A penhora foi a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (55%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 1.490 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2017/06 e 2018/05 – o equivalente a 29,39% de todos os mandados cumpridos no período (percentual acima do verificado nos doze meses anteriores). Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior índice de devolução com atraso (33,79%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0232000-46.2007.5.04.0662	PENHORA	16/01/2018	04/04/2018	78
0000010-68.2014.5.04.0664	PENHORA	19/12/2017	22/02/2018	65
0000312-06.2014.5.04.0662	PENHORA	18/10/2017	18/12/2017	61
0000312-06.2014.5.04.0662	PENHORA	18/10/2017	18/12/2017	61
0001149-95.2013.5.04.0662	PENHORA	24/10/2017	17/12/2017	54
0000442-93.2014.5.04.0662	PENHORA	18/12/2017	08/02/2018	52
0000734-78.2014.5.04.0662	PENHORA	04/07/2017	24/08/2017	51
0000860-68.2013.5.04.0661	PENHORA	26/09/2017	16/11/2017	51
0000021-09.2014.5.04.0661	PENHORA	05/12/2017	24/01/2018	50
0000764-19.2014.5.04.0661	CITAÇÃO	26/09/2017	13/11/2017	48
0020400-22.2001.5.04.0662	NOTIFICAÇÃO	12/12/2017	29/01/2018	48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000158-19.2013.5.04.0663	CITAÇÃO	06/02/2018	22/03/2018	44
0000021-09.2014.5.04.0661	PENHORA	20/03/2018	03/05/2018	44
0000124-47.2013.5.04.0662	CITAÇÃO	26/03/2018	09/05/2018	44
0000419-53.2014.5.04.0661	PENHORA	06/12/2017	17/01/2018	42
0100300-76.2009.5.04.0661	PENHORA	26/09/2017	06/11/2017	41
0000447-55.2013.5.04.0661	PENHORA	06/03/2018	16/04/2018	41
0001117-93.2013.5.04.0661	NOTIFICAÇÃO	17/05/2017	24/06/2017	38
0020400-22.2001.5.04.0662	NOTIFICAÇÃO	15/08/2017	22/09/2017	38
0000152-15.2013.5.04.0662	OUTROS	27/06/2017	03/08/2017	37

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.07.2018)

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0021393-65.2016.5.04.0104	Mandado	18/12/2017	01/03/2018	73
0021397-05.2016.5.04.0104	Mandado	18/12/2017	01/03/2018	73
0021453-44.2016.5.04.0102	Mandado	16/11/2017	26/01/2018	71
0021396-20.2016.5.04.0104	Mandado	15/12/2017	20/02/2018	67
0020681-58.2017.5.04.0551	Mandado	01/02/2018	06/04/2018	64
0020829-69.2017.5.04.0551	Mandado	01/02/2018	06/04/2018	64
0020940-87.2016.5.04.0551	Mandado	02/02/2018	06/04/2018	63
0020231-78.2014.5.04.0662	Mandado	27/03/2018	29/05/2018	63
0020101-91.2014.5.04.0661	Mandado	14/02/2018	17/04/2018	62
0020205-46.2015.5.04.0662	Mandado	14/08/2017	13/10/2017	60
0020123-56.2016.5.04.0831	Notificação	21/11/2017	18/01/2018	58
0021455-14.2016.5.04.0102	Mandado	29/11/2017	26/01/2018	58
0021051-66.2015.5.04.0661	Mandado	14/09/2017	10/11/2017	57
0021098-69.2017.5.04.0661	Mandado	30/08/2017	24/10/2017	55
0021301-90.2015.5.04.0664	Mandado	06/10/2017	30/11/2017	55
0021427-43.2016.5.04.0103	Mandado	18/09/2017	10/11/2017	53
0021399-72.2016.5.04.0104	Mandado	15/12/2017	06/02/2018	53
0020183-54.2016.5.04.0661	Mandado	05/03/2018	27/04/2018	53
0020487-53.2016.5.04.0661	Mandado	20/10/2017	11/12/2017	52
0021395-35.2016.5.04.0104	Mandado	06/12/2017	26/01/2018	51

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 02.07.2018)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 02.07.2018, foi constatada a existência de 58 mandados (17 físicos e 41 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS					
Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	0000834-33.2014.5.04.0662	662-00234/17	17/10/2017	NOTIFICAÇÃO	ARMANDO	258
2	0000874-20.2011.5.04.0662	663-00337/17	17/10/2017	CITAÇÃO	ARMANDO	258
3	0000398-11.2013.5.04.0662	662-00235/17	24/10/2017	OUTROS	ARMANDO	251
4	0000519-96.2014.5.04.0664	664-00156/17	24/10/2017	PENHORA	ARMANDO	251
5	0028900-72.2004.5.04.0662	662-00043/18	10/04/2018	NOTIFICAÇÃO	ARMANDO	83
6	0022300-40.2001.5.04.0662	663-00046/18	08/05/2018	CITAÇÃO	ARMANDO	55
7	0000447-55.2013.5.04.0661	661-00136/18	29/05/2018	NOTIFICAÇÃO	ARMANDO	34
8	0091500-35.2004.5.04.0661	661-00146/18	05/06/2018	NOTIFICAÇÃO	ARMANDO	27
9	0000173-88.2013.5.04.0662	662-00084/18	05/06/2018	PENHORA	ARMANDO	27
10	0000173-88.2013.5.04.0662	662-00085/18	05/06/2018	PENHORA	ARMANDO	27
11	0000542-16.2012.5.04.0663	663-00052/18	05/06/2018	CITAÇÃO	ARMANDO	27
12	0090600-18.2005.5.04.0661	661-00140/18	11/06/2018	NOTIFICAÇÃO	CLÁUDIO	21
13	0038900-76.2000.5.04.0661	661-00142/18	11/06/2018	NOTIFICAÇÃO	CLÁUDIO	21
14	0001229-33.2011.5.04.0661	661-00147/18	12/06/2018	CITAÇÃO	ARMANDO	20
15	0058900-84.2006.5.04.0662	662-00087/18	12/06/2018	OUTROS	AMARILDO	20
16	0000060-03.2014.5.04.0662	662-00088/18	12/06/2018	CITAÇÃO	ARMANDO	20
17	0000688-89.2014.5.04.0662	662-00092/18	19/06/2018	PENHORA	AMARILDO	13

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.07.2018)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE-JT					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020173-23.2015.5.04.0571	25/04/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	68
2	0021391-64.2016.5.04.0664	16/05/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	47
3	0000620-36.2014.5.04.0664	21/05/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	42
4	0000898-82.2010.5.04.0662	21/05/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	42
5	0020402-33.2017.5.04.0661	23/05/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	40
6	0020402-33.2017.5.04.0661	23/05/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	40
7	0020233-43.2017.5.04.0662	28/05/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	35
8	0021259-73.2017.5.04.0663	28/05/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	35
9	0020856-44.2016.5.04.0662	28/05/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	35
10	0020080-07.2017.5.04.0663	01/06/2018	Mandado	DIRCEU ESPINDOLA DE MORAIS	31
11	0021330-09.2016.5.04.0664	05/06/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	27
12	0020101-91.2014.5.04.0661	06/06/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	26
13	0021262-25.2017.5.04.0664	07/06/2018	Mandado	SILVIA DE OLIVEIRA PORTILLO	25
14	0020739-71.2017.5.04.0871	07/06/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	25
15	0020603-68.2016.5.04.0561	08/06/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	24
16	0020342-23.2018.5.04.0662	09/06/2018	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	23
17	0020833-95.2016.5.04.0663	09/06/2018	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

18	0020168-17.2018.5.04.0661	11/06/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	21
19	0020400-20.2018.5.04.0664	11/06/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	21
20	0020310-21.2018.5.04.0661	11/06/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	21
21	0020407-18.2018.5.04.0662	13/06/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	19
22	0020299-86.2018.5.04.0662	13/06/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	19
23	0020663-92.2017.5.04.0662	13/06/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	19
24	0021490-74.2015.5.04.0662	13/06/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	19
25	0020016-97.2017.5.04.0662	13/06/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	19
26	0020413-28.2018.5.04.0661	14/06/2018	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	18
27	0021107-40.2017.5.04.0561	19/06/2018	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	13
28	0000505-15.2014.5.04.0664	19/06/2018	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	13
29	0020675-95.2017.5.04.0019	19/06/2018	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	13
30	0020675-95.2017.5.04.0019	19/06/2018	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	13
31	0020566-95.2017.5.04.0661	19/06/2018	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	13
32	0020450-26.2016.5.04.0661	19/06/2018	Mandado	MAGALI REGINA NODARI	13
33	0020894-22.2017.5.04.0662	20/06/2018	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	12
34	0020183-54.2016.5.04.0661	20/06/2018	Mandado	SILVIA DE OLIVEIRA PORTILLO	12
35	0020049-56.2016.5.04.0522	20/06/2018	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	12
36	0021321-22.2017.5.04.0661	20/06/2018	Mandado	DIRCEU ESPINDOLA DE MORAIS	12
37	0021270-08.2017.5.04.0662	21/06/2018	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	11
38	0020345-20.2014.5.04.0661	21/06/2018	Mandado	DIRCEU ESPINDOLA DE MORAIS	11
39	0020461-21.2017.5.04.0661	22/06/2018	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	10
40	0020163-63.2016.5.04.0661	22/06/2018	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	10
41	0020258-79.2017.5.04.0234	22/06/2018	Mandado	AMARILDO DE ROCCO	10

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 02.07.2018)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Passo Fundo.

SILVIA DE OLIVEIRA PORTILLO				
INFOR				
	2016/06 a 2017/05		2016/06 a 2018/05	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	03	03	01	01
Citação	91	90	24	22
Condução de Testemunha	01	01	00	00
Notificação	39	39	30	30
Penhora	53	53	20	19
Outros	52	51	29	28
Total	239	237	104	100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PJe-JT				
2016/06 a 2017/05		2016/06 a 2018/05		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	577	572	238	250
Mandado	271	262	475	459
Ofício	21	23	11	11
Total	869	857	724	720

MAGALI REGINA NODARI				
INFOR				
2016/06 a 2017/05		2016/06 a 2018/05		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	03	02	00	01
Citação	66	69	15	15
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	54	54	22	23
Penhora	48	50	19	21
Outros	48	47	17	18
Total	219	222	73	78

PJe-JT				
2016/06 a 2017/05		2016/06 a 2018/05		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	476	471	227	246
Mandado	247	239	347	363
Ofício	18	17	13	14
Total	741	727	587	623

AMARILDO DE ROCCO				
INFOR				
2016/06 a 2017/05		2016/06 a 2018/05		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	08	08	05	05
Citação	97	96	19	20
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	60	61	26	26
Penhora	50	49	10	10
Outros	59	59	23	24
Total	274	273	83	85

PJe-JT				
2016/06 a 2017/05		2016/06 a 2018/05		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	414	410	192	203
Mandado	196	192	423	413
Ofício	30	30	09	09



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Total	640	632	624	625
--------------	------------	------------	------------	------------

CLAUDIO FERREIRA JUNIOR

INFOR

	2016/06 a 2017/05		2016/06 a 2018/05	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	02	01	03	04
Citação	76	78	23	25
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	39	40	20	21
Penhora	48	46	16	18
Outros	22	23	30	30
Total	187	188	92	98

PJe-JT

	2016/06 a 2017/05		2016/06 a 2018/05	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	507	500	181	194
Mandado	205	199	423	424
Ofício	29	29	17	17
Total	741	728	621	635

DIRCEU ESPINDOLA DE MORAIS

INFOR

	2016/06 a 2017/05		2016/06 a 2018/05	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	02	02	03	03
Citação	80	80	14	14
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	37	40	35	35
Penhora	35	36	14	14
Outros	51	51	16	16
Total	205	209	82	82

PJe-JT

	2016/06 a 2017/05		2016/06 a 2018/05	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	395	394	260	263
Mandado	165	147	545	546
Ofício	14	14	21	21
Total	574	555	826	830

GUSTAVO BOHN URNAU

INFOR

	2016/06 a 2017/05		2016/06 a 2018/05	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	03	03	09	09



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Citação	98	98	20	20
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	58	60	39	39
Penhora	38	39	10	10
Outros	32	32	21	22
Total	229	232	99	100
PJe-JT				
2016/06 a 2017/05		2016/06 a 2018/05		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	385	388	269	274
Mandado	234	233	504	501
Ofício	20	21	05	05
Total	639	642	778	780

ARMANDO MARQUES GAVA				
INFOR				
2016/06 a 2017/05		2016/06 a 2018/05		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	05	05	00	00
Citação	99	99	19	15
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	57	60	53	49
Penhora	60	64	27	22
Outros	45	46	20	18
Total	266	274	119	104
PJe-JT				
2016/06 a 2017/05		2016/06 a 2018/05		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	396	382	232	248
Mandado	184	173	623	594
Ofício	18	18	15	15
Total	598	573	870	857

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados de Passo Fundo encontram-se vinculadas a Foro Trabalhista de médio porte. A Unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas e o espaço físico é suficiente.

Segundo a Coordenadora, a lotação não está completa. Conta atualmente com três servidores lotados mais três agentes de segurança, conforme referido na correição passada. Informou que nesse mês vai ocorrer a saída da servidora Sônia dos Santos, ficando a CCDF somente com dois servidores, o que dificulta bastante o trabalho, uma vez que realizam atendimento ininterrupto, além de várias outras atribuições, principalmente quando há períodos de férias ou licenças médicas. Esclareceu que está implantada no Foro a Central de Atendimento ao Público (CAP), que é responsável por cerca de 80% do atendimento, evitando o deslocamento das partes até as Varas. E que, muitas vezes necessita se deslocar durante o expediente para busca e remessa de processos do Arquivo Histórico às Varas, sempre que solicitado, e que é preciso sempre a



presença de um servidor no local. Referiu que necessitam o retorno do servidor Nelson Ricardo Nichele, cedido para a 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, como já mencionado na correição do ano anterior. A Central de Mandados conta com a lotação de 7 Oficiais de Justiça na Central de Mandados.

O processo eletrônico foi instalado no Foro de Passo Fundo em 17.09.2014. Nesse período, houve redução no número de processos físicos em tramitação. Com essa alteração, a Unidade passou a auxiliar as Varas em algumas atividades relacionadas ao processo eletrônico. A Coordenadora disse que auxiliam na digitalização e inserção em processos eletrônicos, de petições ou ofícios físicos recebidos de partes sem advogado e terceiros, e o recebimento e digitalização (quando necessário) e distribuição das Cartas Precatórias recebidas de outros foros. A Coordenadora informou que houve três reclamações verbais no ano de 2017 e cinco até junho deste ano de 2018. E que ocorreu um aumento do número de certidões e autenticações.

Destacou que o setor também é responsável por atividades administrativas como as de coordenação da manutenção predial do Foro (todas as unidades), recebendo demandas e tomando providências para a solução de problemas como climatização, rede elétrica, hidráulica, esgoto, pintura, reformas, readequação de espaços, informática, central telefônica, etc.; controle quanto à regularidade dos alvarás para funcionamento (Corpo de Bombeiros), manutenção de extintores de incêndio; coordenação dos serviços terceirizados (vigilância e limpeza); organização e acompanhamento do trabalho dos agentes de segurança; organização e controle do acesso e uso das áreas comuns do Foro no prédio; desfazimento de bens (levantamento de bens para doação, elaboração e encaminhamento do processo de doação ao TRT e entrega às entidades beneficiadas); recebimento e destinação às unidades de bens patrimoniais; unificação de dados cadastrais no Infor; agendamento de reuniões e resolução de demandas atinentes à direção do Foro; elaboração de escala de plantão permanente dos Juizes, Diretores e Oficiais de Justiça e realização de ajustes; expedição de correspondências oficiais da Direção do Foro; controle do funcionamento e manutenção dos equipamentos de informática que não são de uso exclusivo das unidades; serviço de intermediação e apoio para a realização de cursos de qualificação dos servidores do Foro; redação de normas internas e encaminhamento à Corregedoria Regional; promoção de campanhas de engajamento dos servidores e Juizes do Foro em causas de interesse da coletividade; e acompanhamento em questões quanto ao aproveitamento e destinação da área construída do prédio antigo.

É atribuição da CCDF administrar o trabalho da central de mandados. O tempo médio para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça é adequado. A Coordenadora destacou que não há problemas no cumprimento dos mandados, uma vez que a equipe dos Oficiais de Justiça é muito integrada, dialoga muito, existindo parceria no desempenho de trabalho, o que se pode constatar no momento da correição. Há bastante empenho dos Oficiais de Justiça na política de negociação com devedores mais difíceis, e que, sempre que necessário, a CCDF auxilia na elaboração de guias para pagamento.

A Coordenadora salientou que o Posto de Marau é o único Posto que não emite as certidões. Em razão disso, a CCDF solicita à parte o requerimento original para a remessa da certidão por e-mail.

Por fim, pela análise dos dados disponíveis a essa Vice-Corregedoria e pelos obtidos durante a visita, merece parabéns a Coordenadora Lizete Terezinha Klock e a sua equipe pela dedicação ao trabalho e pelo auxílio que a Coordenadoria tem prestado diretamente às Varas, nas tarefas necessárias.

6 OUVIDORIA

Não constam na Ouvidoria deste TRT expedientes relativos à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados de Passo Fundo durante o período correccionado.

7 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA



A Coordenadora solicitou o retorno do servidor Nelson Ricardo Nichele (cedido à 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo), em virtude da saída da servidora Sônia dos Santos.

8 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5 (Livro carga de advogados)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPR.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

9 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Coordenadora e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo no dia 12.07.2018, das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram os seguintes advogados: Dra. Morgana Bordignon, Dra. Adriana Rosa, Dra. Rosana Simonetti, Dra. Liliane Tamagnone, Dra. Rosiene Viegas Fardin, Dr. Lucas Mello, Dr. Francisco Almeida, Dr. Icaro Mario Caron Covatti e Dr. Tiago Radaelli. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação.

10 PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

11 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Coordenadora Lizete Terezinha Klock e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora Jurídica da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marcelo Gonçalves de Oliveira
Vice-Corregedor Regional